



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/19

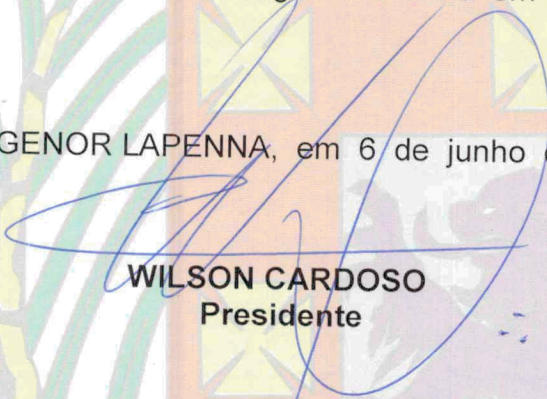
Concede o Título de Cidadão Vicentino ao radialista e cronista esportivo Armando Gomes.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao radialista e cronista esportivo Armando Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município e região.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de junho de 2019.


WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 14/19
Proc. n.º 169/19
ja 